



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 143

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. ARMELINDO BOTTEGA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral ao Sr. ARMELINDO BOTTEGA, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde-CC-05- a partir de 20.05.74, como segue:

VALOR - CC-05	PORCENTAGEM	VANT. MENSAL
R\$ 2.000,00	50%	R\$ 1.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de maio de 1.974.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERADO CONFORME
Decreto Nº 040/75
[Handwritten signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA GAZ. DO P. J. Nº 1970
RAMA DE 20 / 7
DE Nº 799
DAS, Em, 10 / 08 / 1974
F. L. G. A. R. C. H.